

TERMO ADITIVO Nº 002/2016 - AO CONVÊNIO Nº 041/2016-SMS.G

PROCESSO Nº: 2016-0.148.381-0

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS
HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO
DE JESUS

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde
Mental, Álcool e Drogas no Município de São
Paulo e Serviços de Residência Terapêuticas –
SRT.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos a título de investimento
em reformas e equipamentos para
readequação predial do CAPS AD II Capela do
Socorro para transformação em CAPS III.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.3101.4450.5100.02 e
84.10.10.301.3003.4101.4450.5200.00



Aos 08 dias do mês de dezembro de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Secretária Adjunta de Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIENTE**, e do outro lado, a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, CNPJ nº 61.617.908/0005-67, situada na Estrada de Riviera, 4.782 - São Paulo/SP, neste ato representada por sua presidente **MARILENE APARECIDA SAVELI**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº: 002/2016 ao Convênio nº. 041/2016-SMS.G do PA nº. 2016-0.148.381-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir no orçamento do contrato o valor de R\$3.140,00 (Três mil cento e quarenta reais), a título de investimento em **EQUIPAMENTOS** para mudança de CAPS II para CAPS III, Plano Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: nº **84.10.10.302.3003.3101.4450.5100.02** e **84.10.10.301.3003.4101.4450.5200.00**.

Incluir no orçamento do contrato o valor de R\$146.860,00 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais), a título de investimento em **REFORMAS** para mudança de CAPS II para CAPS III conforme Plano Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: nº **84.10.10.302.3003.3101.4450.5100.02** e **84.10.10.301.3003.4101.4450.5200.00**.

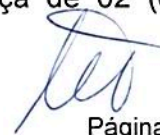
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não ratificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.





MARIENE APARECIDA SVELI

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALIENAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE
JESUS



CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



Nome: Edson da S. M. da Silva

RG: [REDACTED]

Elizabeth R. de Lima
R#: 61032637

Nome: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Plano Orçamentário

2016-0.148.381-0

DOTAÇÃO	DEZEMBRO/16	TOTAL
INVESTIMENTO (EQUIPAMENTOS)	3.140,00	3.140,00
INVESTIMENTO (REFORMAS)	146.860,00	146.860,00
TOTAL	150.000,00	150.000,00

